

MOÇÃO SETORIAL

Institui a utilização de água da torneira na Assembleia da República, Entidades Públicas e Eventos Públicos de grande dimensão

Considerando:

Que o volume total de resíduos em Portugal está estimado entre 20 a 30 milhões de toneladas, e que, desses, 4,64 milhões de toneladas são respeitantes a resíduos urbanos.

Que no fluxo urbano de resíduos, 20% são referentes a resíduos de embalagem, aferindo-se em cerca de 11% o valor atinente a resíduos plásticos, segundo a classificação dada pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, que estabelece a caracterização dos resíduos sólidos urbanos, e os dados disponíveis nos Mapas de Registo de Resíduos relativos aos vinte e três Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos existentes em Portugal.

Que, só no ano de 2016, e no âmbito da retoma do Sistema Integrado da Sociedade Ponto Verde, foram contabilizadas cerca de 26 milhões de toneladas de garrafas plásticas.

Que o plástico não integrado em sistemas de recolha seletiva e encaminhado para aterro, sendo um material não biodegradável, conduzirá à impermeabilização de certas camadas, dificultando o processo de decomposição dos resíduos.

Que o lixo marinho, principalmente os plásticos, ameaça não só a saúde dos nossos mares e costas, mas também a nossa economia e as nossas comunidades. Sendo que em cada ano, aproximadamente 10 milhões de

toneladas de lixo acabam nos mares e oceanos do planeta. Os plásticos, e muito em especial os resíduos de embalagens de plástico, como garrafas de bebidas e sacos não reutilizáveis, são de longe, o principal tipo de detrito encontrado no ambiente marinho.

Que as pesquisas disponíveis estimam que existem mais de 150 milhões de toneladas de plásticos no oceano atualmente, ou seja, existem cinco vezes mais peixes do que plástico. Mas que mantendo o ritmo de consumo e utilização de plásticos, as previsões referem que os oceanos vão conter uma tonelada de plástico para cada três toneladas de peixe em 2025. Mas que, em 2050, haverá mais plásticos do que peixes nos nossos Oceanos!

Que o Relatório Anual sobre o *Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano em Portugal*, publicado em 2017, apresentado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, conclui que cerca de 98,69% da água da torneira é controlada e de boa qualidade, e que esta continua a melhorar de forma consistente e permanente.

Que o recurso à água da torneira apresenta vantagens inequívocas ao nível da redução da produção de resíduos e da racionalização do uso de recursos naturais, desígnios maiores da política de ambiente.

Que o consumo da água da torneira pode gerar uma poupança, até 280 vezes, em comparação com o valor de compra de um litro de água engarrafada, reduzir o consumo de 5 kg de plásticos por cidadão/ano e contribuir de forma significativa para a diminuição da poluição do ar.

Que a adoção de medidas de promoção do uso da água da torneira designadamente a substituição do consumo de água engarrafada por água da torneira, constitui um exemplo replicável em outros órgãos de soberania e instituições públicas ou sob tutela do Estado, podendo contribuir decisivamente para uma mudança de mentalidades que promova uma maior sustentabilidade

ambiental e reconhecimento público do bom trabalho que tem sido realizado por todas as Entidades Gestoras de Água em Portugal.

Que constitui um sinal importante de valorização do sector de distribuição de água, e do trabalho desenvolvido por milhares de profissionais, a substituição do consumo de água engarrafada por água da torneira, constituindo um exemplo replicável em outros órgãos de soberania e instituições públicas ou sob tutela do Estado.

Nestes termos, atentos os considerandos descritos propomos que o XXI Congresso Nacional do PS, discuta e delibere:

- 1. Propor que o PS Nacional proponha a todas as suas estruturas e órgãos a Instituição da utilização de água da torneira, em todas as reuniões ou iniciativas, de carácter interno ou público, promovendo assim uma prática amiga do ambiente.**
- 2. Propor que o Grupo Parlamentar do PS recomende a Instituição da utilização de água da torneira na Assembleia da República e em todos os trabalhos parlamentares.**
- 3. Sensibilizar e recomendar ao Governo que as Entidades Públicas adiram ao consumo da água da torneira nas suas instalações, disponibilizando as condições necessárias para o seu consumo por parte dos seus trabalhadores e utentes dos seus serviços públicos, com a instalação de bicas de água que permitam o consumo da água da torneira, em condições de segurança e higiene, garantido o “refill” de garrafas amigas do ambiente.**
- 4. Sensibilizar e recomendar ao Governo que nas Entidades Públicas seja unicamente utilizada água da torneira em todas as iniciativas (conferências, organização de debates, workshops, etc). Em especial nas conferências de imprensa, garantindo assim que não se efetue de forma absolutamente incompreensível, publicidade gratuita às marcas de água engarrafada em prejuízo da promoção e divulgação da melhor opção ambiental, utilizando sempre a água da torneira colocando o Estado a dar o exemplo simbólico a todos os cidadãos.**
- 5. Sensibilizar e recomendar às Autarquias que no licenciamento de eventos privados, públicos ou de parceria de grande dimensão e afluência de cidadãos (ex: Concertos, maratonas, festas dos municípios, entre outros) sejam sempre proporcionadas as condições necessárias para as Entidades Gestoras de Água disponibilizarem água da torneira, gratuitamente, em condições de excelência, a todos os cidadãos que frequentem estes eventos.**
- 6. Recomendar ao Instituto de Turismo de Portugal, à Associação Nacional de Municípios e à Associação Nacional de Freguesias que sensibilizem as Associações de Hotelaria e Restauração para o consumo da água da torneira, assim como, recomendar às autarquias ou Entidades Gestoras de Água, para promoverem campanhas junto do sector da hotelaria e restauração, nos seus territórios, tendo em vista a adesão ao consumo da água da torneira,**

promovendo a excelente qualidade da água da torneira junto dos seus clientes e dos 20,6 milhões de turistas que visitam por ano Portugal, contribuindo desta forma para a redução da produção e utilização de plásticos no nosso país e para uma melhor ambiente.

- 7. Recomendar ao Ministério da Educação, ao Ministério da Ciência e do Ensino Superior e às Autarquias um programa nacional de instalação de bebedouros em todas as Escolas e Universidades do País, permitindo o acesso e incentivo ao consumo da água da torneira, a todos os alunos, professores e auxiliares, promovendo desta forma bons hábitos ambientais no presente e para o nosso futuro.***

Lisboa, 22 de Abril de 2018.

Saudações Socialistas,

Os militantes,

Marcos Sá, nº militante 53467

Pedro Farmhouse, n.º militante 7715